

Retificação referente ao Edital Complementar do Polo 08- Univasf.

A comissão de Seleção do MNPEF- Polo Univasf, vem por meio deste retificar os pontos 4.3. e 5.5. do Edital Complementar:

Onde se lê: "4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma virtual, com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 08 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo."

Leia-se: "4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma virtual, com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e endereço virtual a serem divulgados na Secretaria do Polo 08 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo."

Onde se lê: "5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 deve realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital."

Leia-se: “ 5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 devem realizar a matrícula no curso presencialmente, na Secretaria do Polo 08, dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

Juazeiro, 26 de janeiro de 2021.

Wagner de Assis Cangussu Passos
Telio Nobre Leite
José Américo de Sousa Moura

Comissão do Polo 08 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física